



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34)3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



ATA

ATA DA 4ª REUNIÃO/2018 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 08 de outubro de 2018, às 14:15 horas, no Auditório 2, bloco B, Campus Pontal, situado no(a) Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba/MG, teve início a 4ª reunião ordinária do CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAL DO PONTAL do ano em curso, sob a Presidência da Profa. Rosana Maria Nascimento de Assunção, estando presentes os conselheiros Alisson Rafael Barbosa Aguiar, Cristiane Coppe de Oliveira, Hugo de Souza Rodrigues, João Batista Guimarães, Katia Gomes Facure Giaretta, Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira e Milton Antônio Auth. Justificada a ausência do conselheiro André Luís Martins Tomaz Silva. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Comunicações: 1.1.** O prof. Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira apresentou brevemente comunicação sobre a IX SEMAP – Semana da Matemática do Pontal que será realizada do 08 a 10 de outubro de 2018. Dentro deste evento, no dia 08/10/2018, será realizada a etapa final da Mostra Matemática de alunos das escolas públicas de ensino médio regular e/ou ensino técnico integrado com a exposição de trabalhos e sua avaliação. A IX SEMAP ocorrerá com a realização de palestras, minicurso e apresentação de trabalhos. A profa. Cristiane Coppe de Oliveira informou a realização a partir do dia 11 de outubro de 2018 do VIII Encontro Mineiro de Educação Matemática, um evento regional que agrega pesquisadores de várias instituições de Minas Gerais e outros estados do país. Citou também que vários eventos estão ocorrendo nesta semana e que se iniciaram pela presença de cerca de 40 crianças da escola Rosa Tahan participando de atividades do projeto de extensão “Descobrimo as Ciências” e observou a presença no Campus de uma van com a biblioteca da UNESP aspecto que mostra uma movimentação diferente durante a realização dos eventos. **2. Informes: 2.1** A direção do ICENP está organizando o programa institucional “Vem para UFU”, assim como a Mostra de iniciação científica da PROPP, no dia 24/10/2018 no campus Pontal. Devido a curto prazo, a comissão criada para esta finalidade em conjunto com a direção definiu apenas um dia para apresentação das atividades e recepção das escolas que foram convidadas. A participação no “Vem para UFU” foi discutida nos anos anteriores, mas as dificuldades de organização e o pequeno apoio institucional sempre foram pontos que dificultaram a participação. A direção solicita a colaboração das coordenações na divulgação para docentes e discentes visando a participação particularmente dos alunos de graduação na mostra de Iniciação científica que é um evento obrigatório do programa de Iniciação científica da UFU. Aguardamos da PROPP informações dos inscritos para organizar as apresentações na forma de pôster e convidar os docentes para atuarem como avaliadores neste processo. As atividades serão divulgadas na próxima semana. **2.2.** Foi realizada na semana passada, dia 04/10/2018, uma reunião entre os diretores da FACES, ICENP e ICH, com o reitor Prof. Valder Stefen Junior e o pró-reitor de planejamento prof. Darizon Alves de Andrade para tratar de assuntos relacionados ao campus Pontal e suas unidades acadêmicas, com a seguinte pauta: Realização de atividades institucionais no campus, como o Vem para UFU, Reembolso de diárias e passagens referente a convocações dos conselhos superiores, a necessidade de um assessor de campus, contratos, aluguel dos espaços físicos e continuação das obras. Tivemos algumas respostas positivas quanto ao reembolso que será realizado na medida da nossa necessidade e que o modelo para este repasse será por reposição de dois em dois meses a partir do próximo ano, ou como acharmos mais adequado. Em relação a assessoria de campus, o prof. Darizon justificou que a assessoria foi mantida nos outros campi considerando o modelo de gestão destes campi ser diferente do campus Pontal (Unidades Acadêmicas dos campi em Uberlândia). Defendi que existem assuntos que não deveriam ser tratados pelos diretores de unidade acadêmica, e com a atual distribuição existem assuntos que não são consensuais. A necessidade de um assessor não está relacionado ao modelo de gestão dos campi, mas a necessidade da presença da reitoria. O espaço físico e sua distribuição é atualmente um dos pontos de difícil discussão, devido a este aspecto existe uma comissão que tem entre seus membros os

assessores de campus, ainda existe uma necessidade de se estabelecer uma relação da universidade com a cidade considerando a necessidade de mudar a condição do campus, dentre outros pontos considerados. Em relação a esta demanda, o reitor disse que o assunto seria colocado em uma reunião de equipe da gestão, mas pensam em soluções que possam ser resolvidas inicialmente com o pessoal já existente. Em relação aos alugueis e obras, com a crise estabelecida pela necessidade de sair dos espaços alugados a prefeitura de campus, na figura do prof. Damasceno, iniciou o processo para pequenas adequações no A2 visando receber os laboratórios de ensino que estão hoje em funcionamento na FTM, que pediu a entrega dos laboratórios até fevereiro de 2019, a prefeitura solicitou uma prorrogação até agosto/2019, que ainda não foi respondida. Neste período, o bloco A2 localizado na UEMG foi também solicitado, os pagamentos dos alugueis atrasados e os atuais estão sendo realizados em juízo. Como ação da prefeitura foi elaborado um documento solicitando o aluguel e uso do bloco A2 até o final do ano de 2020, uma vez que a programação da universidade é reiniciar as obras do bloco J no campus Pontal, onde serão alocados os laboratórios de ensino de química, genética e anatomia, para tanto, recursos em torno de R\$ 3.500.000,00 serão solicitados ao MEC. Em relação as atividade institucionais que todo ano ocorrem na UFU e que temos dificuldades de participar por falta de apoio adequado, discutimos a melhor articulação com as pró-reitorias de forma a se pensar nos campi fora de sede do ponto de vista da organização e dos recursos financeiros. Por último foram discutidos os contratos e a proposta para o campus é a realização de processos por dispensa de licitação para o estabelecimento de contratos locais para acomodações e lanches. Para manutenção de ar condicionado no campus Pontal a proposta é manter uma equipe local para refrigeração e eletricitas. **2.3. Plano de qualificação da unidade.** Considerando a criação do ICENP, novo planejamento de qualificação será iniciado, neste sentido, como primeira etapa deste planejamento será organizada uma lista da previsão da solicitação de afastamento dos docentes. A resolução 08/2008 do CONDIR, que trata sobre os afastamentos dos docentes está sendo revisada pelo CONDIR e será importante observar suas modificações para implantação do PQU da unidade. O professor Marcelo manifestou uma preocupação sobre estas informações pois entende que apenas a criação de uma lista de prioridade pode ser um problema em casos em que se apresentem oportunidades importante para docentes que não fizeram previsão ou a fizeram, mas não para o momento em questão. Foi ponderado que esta lista indica inicialmente a disposição do docente, que será avaliada frente a organização do trabalho na unidade acadêmica e no curso de origem e em relação a oportunidade. Na próxima semana será enviado aos cursos informações para envio das previsões. **2.4.** A direção solicitou aos coordenadores a finalização da inserção das principais informações dos cursos no site do ICENP, e informou que no final desta semana trataremos dos detalhes para que o site seja publicizado. Este site visa dar visibilidade à unidade acadêmica, publicizar ações das comissões e também responder a solicitação do ministério público sobre publicização das informações da universidade, suas unidades acadêmicas e seus cursos. **3. Ata da 004ª reunião ordinária do CONICENP do ano de 2018.** Em apreciação a ata da 004ª foi aprovada com 7 (sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **4. Ordem do dia: 4.1. Apreciação e deliberação dos processos: 23117.061509/2018-54 e 23117.060114/2018-34, que tratam das Progressões funcionais dos docentes Rogério Fernando Pires e Raul Fernando Cuevas Rojas, respectivamente. Requerentes: Rogério Fernando Pires e Raul Fernando Cuevas Rojas. Relator: Hugo de Souza Rodrigues.** Ao iniciar o ponto de pauta, foi questionado pelos conselheiros como o estágio dos cursos de licenciatura tem sido considerado pela comissão. Foi ponderado que a comissão não tem contabilizado como aula considerando o que está descrito na resolução 03/2017 do CONDIR. A sobreposição de pontuação aula teórica e orientação considerando o componente prático não está de acordo com o que está na resolução supracitada (aula + orientação), o prof. Milton sugere que deve ser considerado o componente teórico como aula e a prática como orientação. A profa, Cristiane ponderou que existe uma resolução do CONSUN que considera que toda a carga horária do estágio é encargo docente e essa resolução deveria ser considerada. O prof. Hugo ponderou que esta resolução não está sendo considerada pois não faz parte do conjunto de documentos considerados e citados na resolução 03/2017 do CONDIR. Uma ação para mudar esta situação é fazer uma solicitação para revisão da resolução como foi feito pelo CLAA e foi considerada na resolução 05/2018 do CONDIR. A Presidente do conselho disse que a comissão de avaliação docente tem autonomia nas avaliações, entretanto, o conselho pode sugerir outros procedimentos considerando o entendimento da resolução. Finalizada a discussão, o prof. Hugo, relatou o processo **23117.061509/2018-54**, que tratava da progressão funcional do prof. Rogério Fernando Pires, iniciou seu relato apresentado informações sobre o relatório de atividades do docente o qual trata do **período de 29 de novembro de 2016 a 31 de agosto de 2018**, para solicitação da progressão de professor Classe A nível 1 (Adjunto 1) para professor Classe A nível 2 (Adjunto 2). A pontuação do relatório foi de 1224 pontos obtendo pontuação superior a referência mínima (630 pontos) para a classe pretendida. Em relação ao art. 5º da Resolução 03/2017 CONDIR, a coordenação do Curso de matemática atesta que não há nenhuma ocorrência que desabone o requerente dentro do interstício considerado. Considerando toda documentação e a avaliação

da Comissão Permanente de Avaliação, Desempenho, e Progressão Funcional do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, o relator apresentou parecer FAVORÁVEL a progressão funcional do docente. Após apreciação o conselho deliberou favoravelmente ao parecer do relator de forma unânime. Na sequência, relatou o processo **23117.060114/2018-34**, que tratava da solicitação de progressão funcional do prof. Raul Fernando Cuevas Rojas onde apresentou relatório de atividades entre 8 de setembro de 2016 à 7 de setembro de 2018, solicitando a progressão de professor Classe D Nível 2 (Associado 2) para classe D nível 3 (Associado 3), totalizando 1117,3 pontos obtendo pontuação superior a referência mínima (920 pontos) para a classe pretendida. Em relação ao art. 5º da Resolução 03/2017 CONDIR, a coordenação do Curso de Física atesta que não há nenhuma ocorrência que desabone o requerente dentro do interstício considerado. Considerando toda documentação e a avaliação da Comissão Permanente de Avaliação, Desempenho, e Progressão Funcional do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, o relator apresentou parecer FAVORÁVEL a progressão funcional do docente. Após apreciação o conselho unanimemente deliberou favoravelmente ao parecer do relator.

4.2. Apreciação e deliberação sobre a situação dos Programas de Educação Tutorial (PET) Mais Saúde e Reconectando. A presidente pediu para que a conselheira, profa. Katia, fizesse o relato das duas reuniões nas quais foram discutidos a vinculação dos grupos PET interdisciplinares do campus Pontal em unidades acadêmicas do campus, a primeira ocorreu no dia 12 de setembro de 2018 entre os diretores da unidade acadêmica, a profa. Katia representou a direção do ICENP, o prof. Jesiel, representante do CLAA (Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET), prof. Guilherme Saramago diretor de Ensino da PROGRAD e o prof. Marcelo G. Oliveira Vieira, representante, tutor no CLAA. Nesta reunião foi ressaltada a necessidade dos grupos PET estarem vinculados a unidades acadêmicas do campus e neste sentido, foi feita a proposta de que os PET Interdisciplinares Mais Saúde e Reconectando fossem vinculados à FACES uma vez que esta unidade não tem programas PET vinculados e os cursos possuem aderência com os temas tratados. Como resultado da reunião realizada, os diretores das unidades acadêmicas ficarão responsáveis de fazer a discussão sobre a vinculação dos grupos PET em reuniões do conselho da unidade. A direção do ICENP para amparar a discussão no conselho da unidade, fez nova reunião no dia 04/10/2018, na qual foram convidados os tutores dos grupos PETs da unidade e os grupos PET Mais Saúde e Reconectando. Nesta reunião, questões como o histórico de criação, a real necessidade de se vincular os PETs a unidades acadêmicas, uma vez que estes já são vinculados a PROGRAD, a funcionalidade do processo considerando que os PETs são interdisciplinares foram levantadas. Ao final da reunião foi sugerido que o assunto seja melhor discutido através de esclarecimentos junto à PROGRAD. Finalizado o relato da profa. Katia, o conselheiro prof. Marcelo, questionou se a vinculação do PET a unidades acadêmicas é uma exigência da UFU ou do MEC. A profa. Rosana sugeriu que deve ser interna uma vez que a UFU se organiza no formato de unidades acadêmicas, o que difere de algumas outras universidades. Como decisão do Conselho da Unidade, foi proposto que novos esclarecimentos sejam dados pela PROPLAD e se sugeriu que ao invés de fixar uma unidade acadêmica para os PET interinstitucionais que estes estejam vinculados à unidade acadêmica de lotação do tutor. Para tanto, o processo de escolha do tutor deverá ser realizado em todas as suas etapas pelo CLAA sem participação das unidades acadêmicas interessadas. A proposta foi apreciada e aprovada unanimemente. Às 17 horas e vinte minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Rosana Maria Nascimento de Assunção, presidente do conselho, e pelos conselheiros abaixo descritos. Ituiutaba, 08 de outubro de 2018.

Alisson Rafael Barbosa Aguiar

Cristiane Coppe de Oliveira

Hugo de Souza Rodrigues

João Batista Guimarães

Katia Gomes Facure Giaretta

Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira

Milton Antônio Auth

Rosana Maria Nascimento de Assunção



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Conselheiro(a)**, em 23/10/2018, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Katia Gomes Facure Giaretta, Conselheiro(a)**, em 23/10/2018,



às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Guimarães, Conselheiro(a)**, em 23/10/2018, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Presidente**, em 26/10/2018, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 08/11/2018, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira, Conselheiro(a)**, em 12/11/2018, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Conselheiro(a)**, em 03/12/2018, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Coppe de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 06/12/2018, às 00:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0772463** e o código CRC **92929FE8**.